



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Rua Sete de Setembro, SN - Centro
Riacho da Cruz - RN
C.N.P.J.: 24.517.112/0001-82

DEZEMBRO/2024

697/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.434,32 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 510 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1011 CAMÃRA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 15000000	Material de consumo	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.434,32
Soma da Ação:		12.434,32
Soma da Unidade:		12.434,32
Total Geral:		12.434,32

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1011 CAMÃRA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903300 - 15000000	Passagens e despesas com locomoção	4.279,31
33909200 - 15000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
Soma da Ação:		5.279,31
2002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	155,01
Soma da Ação:		155,01
2003 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		12.434,32
Total Geral:		12.434,32

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 20 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.13000029

MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat.1201697